

MATRÍCULA

7.284


FOLHA

01

verso


R.3/7.284, em 01 de novembro de 2007.

Por escritura de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Bauru/SP, livro 663, folha 481, datada de 12 de setembro de 1979; **IDEVALDO RUBENS MAMPRIM**, do comércio, RG. 3.791.230 SSP/SP, CPF. 022.598.778-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens aos 25/07/1970, com **MARILENA MEDEIROS MAMPRIM**, bancária, RG. 4.139.371-5 SSP/SP, CPF. 293.367.048-85, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Padre Abreu de Lima, 32 A, Jabaquara; e **ENILSON ZANINOTTO**, economista, RG. 4.438.755-6 SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens aos 18/12/1965, com **JUPIRA SIMÕES ZANINOTTO**, professora, RG. 2.395.478-4 SSP/SP, inscritos no CPF. 024.190.258-49, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Iraituba, 405, Bosque da Saúde, adquiriram de **ROBERTO HILVO GIOVANI PURINI**, deputado estadual e professor, já qualificado, e sua mulher, **MARIA HELENA BONOMO PURINI**, brasileira, funcionária pública federal, RG. 4.772.091 SSP/SP, CPF. 408.837.368-53, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Virgílio Malta, 19-55, pelo preço de CR\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal (2007):- 9.820,38. PMB:- 05/3124/003.

O Escrevente Autorizado, 
Emols. R\$300,17; Est. R\$85,31; Ap. R\$63,19; R.C. R\$15,80; TJ. R\$15,80.
Protocolo/Mic. 210.290 de 01/11/2007 - ESP (rmv).

Av.4/7.284, em 10 de outubro de 2008.

Procede-se a presente a fim de ficar constando o falecimento de **Jupira Simões Zaninotto**, ocorrido aos 14 de outubro de 2000, conforme comprova a certidão nº 27.031, livro C-46, folha 62-V, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César - São Paulo/SP, aos 20/10/2000; cuja cópia integra o título a seguir registrado.

O Escrevente Autorizado, 
Emols. R\$9,30; Est. R\$2,64; Ap. R\$1,96; R.C. R\$0,49; TJ. R\$0,49.
Protocolo/Mic. 218.956 de 03/10/2008 - ECP (cag/rmv).

R.5/7.284, em 10 de outubro de 2008.

Nos termos do **Fórmal de Partilha** expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Família e Sucessões da comarca de São Paulo/SP, aos 06 de novembro de 2002, homologada por sentença datada de 01/04/2002, transitada em julgado aos 20 de maio de 2002, aditado aos 25/02/2003, 03/04/2003 e novamente aos 10/05/2004, bem como sua respectiva sobrepartilha, datada de 13 de fevereiro de 2008,

segue fls. 02

MATRÍCULA

7.284

FOLHA

02

Bauru, 10 de outubro de 2008

extraídos dos autos da Ação de Arrolamento nº 00.632825-3-1470, dos bens deixados pelo falecimento de Jupira Simões Zaninotto, homologado por sentença datada de 26 de junho de 2008, transitada em julgado aos 18/07/2008, foi atribuído ao viúvo-meeiro:- **ENILSON ZANINOTTO**, empresário, já qualificado; e aos herdeiros filhos:- **ALEXANDRE SIMÕES ZANINOTTO**, comerciante, RG. 16.152.288-9 SSP/SP, CPF. 076.058.948-80, casado sob o regime da separação total de bens, aos 19/10/1996, convencionado através de escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 6.607, no 14º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, com **MARIA FRANCISCA GONZALEZ HERRERA ZANINOTTO**, dentista, RG. 34.607.563-4 SSP/SP, CPF. 074.825.628-85, brasileiros; **RICARDO SIMÕES ZANINOTTO**, administrador de empresas, RG. 16.152.271-3 SSP/SP, CPF. 088.344.648-00, casado sob o regime da separação total de bens, aos 30/05/1996, convencionado através de escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob nº 6.569, no 14º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo/SP, com **ADRIANA CAMARGO ZANINOTTO**, economista, RG. 21.116.676 SSP/SP, CPF. 153.954.818-00, brasileiros; e **LUCIANA SIMÕES ZANINOTTO**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG. 16.152.272-5 SSP/SP, CPF. 164.258.278-66, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, na rua Pedroso, 407, 4º andar, a parte ideal correspondente à 50% sobre o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 25% ao viúvo-meeiro e 8,33% à cada herdeiro filho. Valor Venal (2008):- R\$ 6.445,97.

O Escrevente Autorizado,

Emols.R\$174,01; Est.R\$49,45; Ap.R\$36,63; R.C.R\$9,16; T.J.R\$9,16 (Proc. CGJ 179/07).

Protocolo/Mic. 218.956 de 03/10/2008 - ECP (cag/rmv).

Av.6/7.284, em 6 de novembro de 2012.

Por autorização inserida na escritura a seguir registrada, procede-se a presente para constar: a) o divórcio de Paulo de Tarso Borin e Luciana Simões Zaninotto, através de sentença proferida em 23/4/2001, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central de São Paulo, SP, transitada em julgado aos 24/5/2001, extraída dos autos nº 000.01.035192-2, conforme certidão expedida em 12/7/2001, pelo Oficial do 28º Registro Civil de São Paulo, SP, extraída do termo 17236, lavrado à folha 46 do livro B-59; e b) o casamento de Danusio Ribeiro de Novais Junior e Luciana Simões Zaninotto, realizado em 22/3/2003, sob o regime da separação total de bens (convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.772, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP), continuando os contraentes com os mesmos nomes, conforme comprova a certidão

SEGUE VERSO...

MATRÍCULA

7.284

FOLHA

02

verso

expedida em 8/4/2003, pelo Oficial do 13º Registro Civil de São Paulo, SP, extraída do termo 48570, lavrado à folha 199 do livro B-246.

A escrevente autorizada, *[Assinatura]*

Emols. R\$ 11,51; Est. R\$ 3,28; App. R\$ 2,43; R.C. R\$ 0,61; T.J. R\$ 0,61.

gs/dms

Protocolo/microfilme 266.110, de 23/10/2012.

R.7/7.284, em 6 de novembro de 2012.

Por escritura de compra e venda, com pacto adjeto de garantia hipotecária, lavrada em 14/9/2012, no 16º Tabelião de Notas de São Paulo, SP (livro 3966, página 327), **LUIS FLÁVIO LUQUIARI**, contador, RG 28.550.292-SSP/SP, CPF 279.195.578-01, e sua mulher **ANNA CAROLINA DE CAMPOS GUMARÃES MOBAID LUQUIARI**, estudante, RG 45.968.590-9-SSP/SP, CPF 384.892.758-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados em Piratininga, SP, na Rua Jamile Haddad Maluf, 50, adquiriram de **Idevaldo Rubens Mamprim**, administrador de empresas, RG 3.791.230-SSP/SP, CPF 022.598.778-34, e sua mulher **Marilena Medeiros Mamprim**, do lar, RG 4.139.371-SSP/SP, CPF 293.367.048-85, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977; **Enilson Zaninotto**, viúvo, empresário, RG 4.438.755-6-SSP/SP, CPF 024.190.258-49; **Ricardo Simões Zaninotto**, administrador de empresas, RG 16.152.271-3-SSP/SP, CPF 088.344.648-00, casado sob o regime da separação total de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.569, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, com Adriana Camargo Zaninotto, economista, RG 21.116.676-SSP/SP, CPF 153.954.818-00; **Alexandre Simões Zaninotto**, empresário, RG 16.152.288-9-SSP/SP, CPF 076.058.948-80, casado sob o regime da separação total de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.607, no 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, com Maria Francisca Gonzalez Herrera Zaninotto, dentista, RG 34.607.563-4-SSP/SP, CPF 074.825.628-85; e **Luciana Simões Zaninotto**, advogada, RG 16.152.272-5-SSP/SP, CPF 164.258.278-66, casada sob o regime da separação total de bens, convencionado por escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.772, no 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, com Danusio Ribeiro de Novais Junior, administrador de empresas, RG 15.811.558-SSP/SP, CPF 103.875.618-97, todos brasileiros, com endereço comercial em São Paulo, na Rua Pedroso, 407, 4º andar, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17010-000), pelo preço de R\$64.442,43 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), pagos da seguinte forma: R\$163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos) no ato e o restante, ou seja, R\$64.278,83 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três

SEGUE FLS. 03...

MATRÍCULA

7.284

FOLHA

03

Bauru, 6 de novembro de 2012

centavos), conforme o R.8/7.284. Foram apresentadas, juntamente com o título, em nome dos transmitentes, as certidões negativas de débitos trabalhistas sob n^{os} 10071856/2012, 10071949/2012, 10071986/2012, 10071997/2012, 10072073/2012, 10072129/2012, 70072152/2012, 10072196/2012 e 10072260/2012, datadas de 5/11/2012, válidas até 3/5/2013. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual será microfilmada juntamente com o presente título e resultou negativa em relação às pessoas contratantes. Valor venal (2012): R\$7.968,57.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 553,67; Est. R\$ 157,36; Apos. R\$ 116,56; RC. R\$ 29,14; TJ. R\$ 29,14.
 gs/dms Protocolo/microfilme 266.110, de 23/10/2012.

R.8/7.284, em 6 de novembro de 2012.

Nos termos da escritura objeto do R. 7.284, **LUIS FLAVIO LUQUIARI** e sua mulher **ANNA CAROLINA DE CAMPOS GUIMARÃES MOBAID LUQUIARI**, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca, a **IDEVALDO RUBENS MAMPRIM** e sua mulher **MARILENA MEDEIROS MAMPRIM**; **ENILSON ZANINOTTO**; **RICARDO SIMÕES ZANINOTTO**, casado com Adriana Camargo Zaninotto; **ALEXANDRE SIMÕES ZANINOTTO**, casado com Maria Francisca Gonzalez Herrera Zaninotto; e **LUCIANA SIMÕES ZANINOTTO**, casada com Danusio Ribeiro de Novais Junior, todos já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescentadas, para garantia da dívida de R\$64.278,83 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), que será paga através de 32 (trinta e duas) parcelas, mensais, sucessivas e irrevogáveis, no valor de R\$2.008,71 (dois mil, oito reais e setenta e um centavos) cada uma, vencendo-se, a primeira, 30 (trinta) dias a contar da data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais cláusulas e condições: as constantes do título.

A escrevente autorizada, *[assinatura]*

Emols. R\$ 553,67; Est. R\$ 157,36; Apos. R\$ 116,56; RC. R\$ 29,14; TJ. R\$ 29,14.
 gs/dms Protocolo/microfilme 266.110, de 23/10/2012.

Av.9/7.284, em 23 de setembro de 2014.

Por instrumento particular de quitação, firmado na cidade de São Paulo, SP, aos 1º/7/2014, subscrito por Idevaldo Rubens Mamprin, Marilena Medeiros Mamprin, Enilson Zaninotto, Ricardo Simões Zaninotto, Alexandre Simões Zaninotto e Luciana Simões Zaninotto, procede-se a presente para consignar o cancelamento da hipoteca objeto do R.8, nesta matrícula, conforme autorização dos supracitados credores.

segue verso

MATRÍCULA

7.284

FOLHA

03

verso

CNM: 111534.2.0007284-11

A escrevente autorizada, *Gedenilza*
Emols. R\$ 181,00; Est. R\$ 51,45; Apos. R\$ 38,11; RC. R\$ 9,53; TJ. R\$ 9,53.
Protocolo/Microfilme 285763 de 16/9/2014 – vad/rmo/cag.

Av.10/7.284, em 4 de agosto de 2023.

Por termo de penhora expedido em 27/7/2023 pela 5ª Vara Cível da comarca de Bauru, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0016375-91.2022.8.26.0071, tendo como exequente Marcos Paulo Baptista Alquati, CPF 384.892.758-66. e executados Luis Flavio Luquiari, CPF 279.195.578-01 e Anna Carolina de Campos Guimarães Mobaid Luquiari, CPF 384.892.758-66, foi determinada a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário o exequente Marcos Paulo Baptista Alquati. Valor da causa: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Gedenilza
Gedenilza Maria Teixeira Góes de Souza
escrevente autorizada

Cláudio Augusto Gazeto
Cláudio Augusto Gazeto
oficial substituto

Emols. R\$144,54; Est. R\$41,08; Sec. Faz. R\$28,12; RC. R\$7,61; T.J. R\$9,92; ISS. R\$2,89; M.P. R\$6,94. Selo digital nº 111534321000000052185823K.
gs Protocolo/microfilme 386.340 de 28/7/2023.

PARA SIMPLES COMO CERTEJÃO
NÃO VALE COMO CERTEJÃO
VALOR: R\$ 21,13

www.registro.org.br